

L I D O
Em 20/06/12
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 1602 /2012

**REQUERIMENTO Nº
(DE VÁRIOS DEPUTADOS)**

Requer a transformação da sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2012 em comissão geral para debater a questão do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1602/2012
Folha Nº 01 - e

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/06/12 às 17h40
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 13177

EXCELENTÍSSIMOS SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, nos termos do art. 125 do Regimento Interno, requeremos a transformação da sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2012 em comissão geral para debater o problema do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, os CAJE.

JUSTIFICAÇÃO

Na sessão ordinária do último dia 05 de junho, vários de nós se manifestaram acerca da instalação de novos centros de atendimento juvenil no Distrito Federal. O Deputado Dr. Michel, que visitara recentemente uma escola para meninas em Santa Maria, demonstrou sua preocupação com a possível instalação de uma nova unidade do CAJE nas proximidades da escola.

Nas palavras do Deputado Dr. Michel, que se declarou impressionado com a qualidade da escola, seria um pecado instalar um CAJE naquele local. Segundo informou, o instituto abriga 900 meninas internas, além de outras 300 crianças atendidas nos dois turnos escolares.

A Deputada Liliane Roriz, por sua vez, tendo organizado a visita à escola, ressaltou que o instituto funciona em Santa Maria há mais de dez anos e recebe ajuda financeira de entidades particulares de outros países. "É uma experiência que deu muito certo, porque esse instituto tem novecentas meninas internadas na faixa etária de 12 a 17 anos ou 18 anos, tem uma clínica médica que funciona no instituto e que atende a população de Santa Maria, e mais a creche, ou seja, é uma comunidade de 3 mil pessoas volantes que frequentam o instituto em Santa Maria", declarou a parlamentar.

O problema do CAJE no Distrito Federal não é novo. Em março de 2012, uma decisão judicial determinou o fechamento Centro de Atendimento Juvenil Especializado de Brasília. Por falta de outras instalações para acomodar os internos, a unidade ainda deve funcionar pelo menos até 2013. Em setembro do ano passado, o Ministério Público solicitou à Vara da Infância e Juventude que não permitisse a entrada de novos internos no CAJE.

A Secretaria de Estado da Criança já iniciou o processo de reformulação do sistema socioeducativo, com a desativação do CAJE e a transferência dos internos para cinco novas unidades, a serem construídas em São Sebastião, Brazlândia, Santa Maria, Sobradinho e Gama, esta última destinada a meninas infratoras.

Segundo a pasta, a construção dessas unidades atenderia ao que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que determina que a execução de medidas socioeducativas devam ocorrer perto da comunidade do menor infrator, o que favoreceria o acompanhamento de familiares durante o período de internação.

Pelo exposto, por acreditarmos que a instalação de novas unidades do CAJE deva ser discutida com a comunidade do Distrito Federal, conclamamos nossos nobres pares a subscrever o presente requerimento, a fim de se instalar esta comissão parlamentar de inquérito.

Sala das sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1602/2012

Folha Nº 02 - ef

Deputado **Agaciel Maia**

Deputada **Arlete Sampaio**

Deputado **Aylton Gomes**

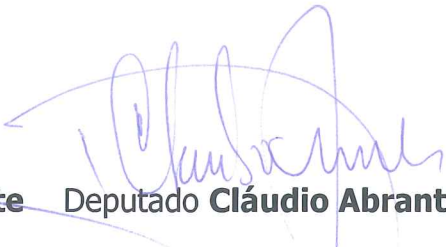
Deputado **Benedito Domingos**

Deputada **Celina Leão**

Deputado **Chico Leite**



Deputado **Chico Vigilante**



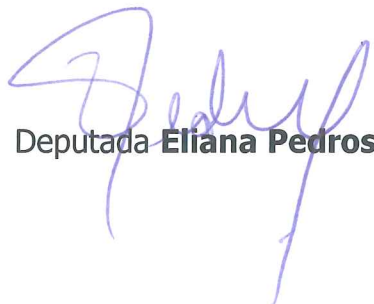
Deputado **Cláudio Abrantes**



Deputado **Cristiano Araújo**



Deputado **Dr. Michel**



Deputada **Eliana Pedrosa**

Deputado **Evandro Garla**

Deputado **Joe Valle**

Deputada **Liliane Roriz**



Deputada **Luzia de Paula**



Deputado **Olair Francisco**



Deputado **Patrício**



Deputado **Prof. Israel Batista**

Deputado **Raad Massouh**

Deputado **Robério Negreiros**

Deputado **Rônei Nemer**



Deputado **Siqueira Campos**



Deputado **Washington Mesquita**



Deputado **Wasny de Roure**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1602/2012

Folha Nº 03-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário para inclusão em ordem do dia.

Em, 21/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1602/2012

Folha Nº 04 - ef